

PORTARIA Nº 277 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro da Madalena;

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Ernani Braga, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Berardo e a Rua José Osório, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 12 de agosto de 2000;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de agosto de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier



EM EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANO		ARQUIVO
D.T. TRANSITO/DOT		OPRT
Sup. Técnica:	DATA: 25-07-00	Q:
JOÃO BATISTA	ESCALA: 1/500	PRANCHAS
TERESA PINTO	SA. PRO.	MP. PRO.
JOÃO MAGALHÃES	ASSUNTO:	
DES: KELLER		

28/7/2000
 EMU
 Direção de Engenharia e Transportes
 Direcção Técnica e Trabalho

